


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÁ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo nº 153/2024
Processo de Inexigibilidade nº 018/2024

CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL

Ao Senhor

Jose Amancio de Sousa Sobrinho

Nesta

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

DO OBJETO DA CONSULTA:

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Rua Itelvina Vieira, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

São Pedro dos Crentes-MA, 12 de dezembro de 2024.

PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

São Pedro dos Crentes (MA), 12 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada com sede na Rua Itelvina Vieira, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

José Amâncio de Sousa sobrinho

JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO
CPF Nº 301.723.143-72



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062131172017-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2017

NOME JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO

FILIAÇÃO FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA E RAÍMUNDA
CAMPELO DE SOUSA

NATURALIDADE SITIO NOVO - MA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1962

DOC ORIGEM CASAM. N. 2633 FLS.153 LIV.14

CPF 301723143-72 LUCÉFALO CAVALEIRO
SAO LUIS-MA ASSINATURA DO DIRETOR
P-7 LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-01

equatorial
ENERGIA

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Oltaninha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 1205151-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
Filia Social da Energia Elétrica criada pela Lei 10.430/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENTIONAL ECONOMIA
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDAGRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - MOTIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 36062070
UL/SEQ: SC03B0001-B29**MARIA DO DESTERRO DE SOUSA**

R. ITELVINO VIEIRA S/N CENTRO CEP: 65978-000 SAO PE
DRO DOS CRENTES -MA
CPF: ***.095.90*-**

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

36062070

Parceiro de Negócio
36887206

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
10/2023	R\$ 77,23	13/10/2023



NOTA FISCAL N. 061095948 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21231006272793000184660000610959482084642938
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/09 - 05/10 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,45

Datas das Leituras	Leitura Anterior 04/09/2023	Leitura Atual 05/10/2023	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 06/11/2023
--------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,304000	0,230328	0,40	1,82	9,12
Consumo (kWh)	70	0,522000	0,394848	1,60	7,31	36,54
Consumo (kWh)	18	0,783333	0,592272	0,62	2,82	14,10
Beneficio Tarifario Bruto				1,89	8,58	42,92

Itens Financeiros				-32,45
Beneficio Tarifario Liqui				7,00

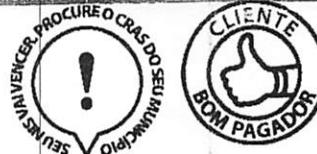
CONSUMO (kWh)	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
														ICMS		102,68	20,0000	20,53

Reserva ao Fisco

978F-34FC15G944704A4E789FEDBDD44

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
17030084160	Consumo	Ativo Total	2.355	2.473	1,00	118

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	05/10/2023	16368376695

Reaviso de Vencimento**Informações para o cliente**

C. Contrato: 36062070 Data de Emissão: 05/10/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX	
Utilize o QR Code ao lado	
#segurança #inovação	
CITIBANK	
745-5 PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO	



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1079

Fornecida para: JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO

Código:

CNPJ/CPF Nº: 30172314372

ENDEREÇO: RUA ITELVINA VIEIRA S/N CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 05/12/2024 10:58:52
Válida até 03/02/2025

Código para verificação de autenticidade: 2891316359381
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro



Ruben Moura Fernandes
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária
CPF: 051.816.683-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO
CPF: 301.723.143-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:57 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **80F7.9832.6BCB.C2E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO

CPF: 301.723.143-72

Certidão nº: 85921090/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:52:18

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE AMANCIO DE SOUSA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **301.723.143-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.